

**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER JUDICIÁRIO**

**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL**

**2.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05 (LEI DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

***AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL***

**PRAZO: 30 (Trinta) DIAS (art. 53, da Lei 11.101/2005).**

**Processo nº 0012912-74.2019.8.16.0185 - PROJUDI**

Empresas Recuperandas: Hospital XV Ltda. (CNPJ n. 76.530.518/0001-07) e Instituto de Medicina e Cirurgia do Paraná Ltda. (CNPJ n. 76.493.345/0001-96)

O(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 2.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL da Comarca de CURITIBA - Estado do Paraná, **FAZ SABER** aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que as empresas Recuperandas acima descritas apresentaram **novο plano de recuperação judicial, juntado na seq. 1136** do processo eletrônico supra, ***DEVENDO SER DESCONSIDERADO O EDITAL PUBLICADO ANTERIORMENTE EM SEQ. 993***, e publicado o presente Edital, para que no prazo de 30 dias os CREDORES tenham conhecimento e, querendo, apresentem suas objeções nos autos, observando o artigo 55, caput, da Lei nº 11.101./2005. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

**ANEXO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:



[https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6298412](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6298412)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8C8 8X2TV 4Q3JU PZMF3